



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS ALTA FLORESTA

## **PORTARIA N.º 144, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando nº 100/2017/DE/ALF/IFMT;

### **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 019, de 01.03.2016, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente responsável pela apuração das faltas disciplinares dos discentes deste IFMT – Campus Alta Floresta.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.